

EDITAL Nº 302/2016

RESULTADO DEFINITIVO DA PERÍCIA MÉDICA – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DA CONFIRMAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO – CANDIDATOS NEGROS DO CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 119/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público por meio deste Edital, o resultado definitivo da Perícia Médica para as Pessoas com Deficiência e da Confirmação da Autodeclaração para Candidatos Negros, classificados no Concurso Público do Edital de nº 119/2016, realizada no dia 10/10/2016, conforme segue:

1. RESULTADO DOS RECURSOS

A Comissão de Concursos realizou a avaliação dos recursos interpostos pelos candidatos durante o período de 18/10/2016 a 20/10/2016, decidindo o que segue:

1.1 Recurso Deferido

1.1.1 O candidato de inscrição nº 40327642454-8 teve seu pedido deferido, pois compareceu à confirmação da autodeclaração e foi homologado com direito a reserva de vaga.

1.2 Recursos Indeferidos

1.2.1 O candidato de inscrição nº 40311632097-1 teve seu pedido indeferido, pois não compareceu à confirmação da autodeclaração, conforme Edital nº 274/2016 – Convocação para Perícia Médica – Pessoas com Deficiência e confirmação da Autodeclaração – candidatos Negros, publicado em 30/09/2016 no site da Fundatec.

1.2.2 O candidato de inscrição nº 40312646289-2 teve seu pedido indeferido, devido à inconsistência na argumentação, fora das especificações para interposição de recurso.

1.2.3 O candidato de inscrição nº 40312627102-5 teve seu pedido indeferido, pois o laudo médico entregue não especifica o grau ou nível da deficiência, sendo que a deficiência parial não-bilateral não é reconhecida pela Perícia Médica, pois não há deficiência em todas as frequências do ouvido esquerdo.

1.2.4 Os candidatos de inscrição nº 40312626861-9, 40303646058-4, 40316633170-7 e 40313632784-1 tiveram seu pedido indeferido, pois o deferimento da autodeclaração na condição de negro e pardo teve como base características como: tom de pele, tipos de cabelo e traços físicos, como "Zona T". Vale ressaltar que

existe uma diferença entre ser afro descendente e ser negro ou pardo, pois, para os efeitos da genética, a partir da mistura de tons de pele e traços físicos de pais de diferentes origens, os filhos podem não nascerem pardos ou negros, podendo ainda não carregar os traços que o caracterize como pardos ou negros.

Bagé, 25 de outubro de 2016.

Maurício Aires Vieira
Vice-Reitor no exercício da Reitoria